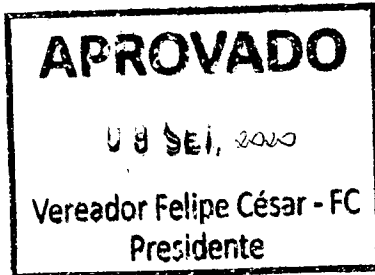




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Horta Comunitária, para o aproveitamento de Terrenos Baldios Públicos e Terrenos ocupados pelas Torres de Alta Tensão de Energia Elétrica e dá outras providências.



Indicação de Projeto de Lei nº 12/2020

Autor: OSVALDO MACEDO NEGRÃO

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL HORTA COMUNITÁRIA, PARA O APROVEITAMENTO DE TERRENOS BALDIOS PÚBLICOS E TERRENOS OCUPADOS PELAS TORRES DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROTOCOLO GERAL Nº 4954/2020

Data: 04/09/2020 - Horário: 16:04



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal “Horta Comunitária” para o aproveitamento dos terrenos baldios públicos e Terrenos ocupados pelas Torres de Alta Tensão de Energia Elétrica, no âmbito municipal de Pindamonhangaba, que consiste em autorização do uso dos mesmos para o cultivo de hortaliças e legumes em geral.

Art. 2º Os interessados em utilizar esses espaços para o cultivo das hortas deverão se cadastrar na prefeitura e respeitar as regras estabelecidas posteriormente pela Secretaria que ficar responsável pelo Programa.

Art. 3º Os produtos colhidos da Horta Comunitária deverão servir para consumo próprio, e entidades assistenciais com sede no Município, realização de trocas e venda sustentável e demais finalidades determinadas desta Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de Setembro de 2020.

Professor Osvaldo Macedo Negrão
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esse projeto já foi aprovado em outras casas de lei como exemplos: Novo Hamburgo e Cachoeirinha ambas no Rio Grande do Sul.

Em Mogi das Cruzes e Suzano, famílias estão produzindo alimentos orgânicos a partir de hortas comunitárias implantadas abaixo de linhas de transmissão da EDP Brasil, distribuidora de energia elétrica para as regiões do Alto Tietê, Vale do Paraíba e Litoral Norte de São Paulo.

Desenvolvido em parceria entre a ONG Cidades Sem Fome e o Instituto EDP, que coordena as ações socioambientais do Grupo, o projeto Hortas Comunitárias tem como objetivo proporcionar acesso à alimentação de qualidade e renda para as famílias.

Nas hortas, implantadas em Mogi das Cruzes, no bairro Chácara das Flores, e Suzano, na Vila Amorim, estão sendo cultivados espinafre, acelga, escarola, alface, beterraba e cenoura.

Pela iniciativa, as famílias receberam capacitação em produção orgânica e suporte técnico em todo processo, desde a implantação até a colheita. Além disso, estão sendo orientadas sobre o uso consciente de energia elétrica e os cuidados que é preciso ter com as chamadas faixas de servidão, áreas por onde passam as linhas de transmissão.

“Com isso, contribuímos para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos. Proporcionamos melhorias para o bairro, socialização entre os vizinhos, acesso a alimentos saudáveis e a oportunidade para as famílias aprenderem uma nova atividade”, diz Luis Gouveia, diretor do Instituto EDP.

E como podemos constatar a própria EDP vem se dispondo a realizar esse projeto em outros municípios.